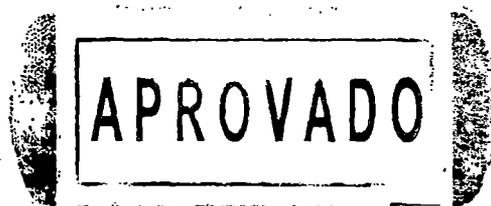




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 1 7 1



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 06/2009
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>02/06/2009</u>	DATA DA LEITURA: <u>03/06/2009</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>03/06/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>03/06/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>10/06/2009</u> - ___/___/200__	___/___/200__
DISCUSSÃO: 1º EM <u>10/06/09</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>10/06/09</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>12/06/2009</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>10/06/2009</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4171**
Protocolado em 02/06/2009.
Respondido em 10/06/2009.

Ofício nº 055/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 10/06/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/06/2009.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/06/2009.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 006/2009, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

RELATOR: VEREADOR **SAULO MARETO**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 006/2009, de autoria do Chefe do Poder Legislativo de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/06/2009 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Pionano Jonathos Crisostomo**, designou a mim Vereador **Saulo Mareto** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Os dignos e honrados membros da Mesa Diretora apresentam ao plenário desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), na dotação que especifica no artigo primeiro.

Segundo os autores do Projeto, os recursos para a cobertura do crédito especial referido no art. 1º, são provenientes da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme menciona no art. 2º do Projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Como já nos referimos em pareceres oferecidos anteriormente em matéria de igual teor, "os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento". Quando esses créditos são de natureza especial, isso equivale a dizer que são destinados a despesas para os quais não haja dotação orçamentária específica. Contudo, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos especiais está condicionada à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Os recursos para suprir a abertura do crédito adicional especial solicitado, ocorrerão por anulação de dotação existente no vigente orçamento, assim, estando indicados os recursos necessários para suportar as despesas e devidamente justificado, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei, conforme foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo - ES, em 04 de junho de 2009.

SAULO MARETO -RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIM-COM O RELATOR

ANTÔNIO RICARDO PASTÉ FERREIRA-COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-COM O RELATOR

CARLOS EDUARDO DESTEFANI-COM O RELATOR

DALTON HENRIQUE PINÃO-COM O RELATOR

PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO- ..COM O RELATOR

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR

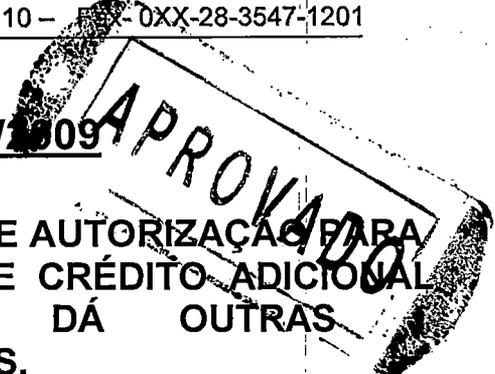


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28- 3547-1310 – FAX- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 06/2009

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por transposição de recursos no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

010001	- Câmara Municipal		
0103100012.001	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de RH		
3.1.90.91.00000	- Sentenças Judiciais	F. 11	R\$ 18.500,00
TOTAL			R\$ 18.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

010001	- Câmara Municipal		
0103100012.001	- Manutenção das atividades da Câmara Municipal e Capacitação de RH		
3.3.90.92.00000	- Despesas de Exercícios Anteriores	F. 09	R\$ 18.500,00
TOTAL			R\$ 18.500,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Castelo ES, em 02 de junho de 2009.


Domingos Lúcio Zanão
Presidente


Dalton Henrique Pinão
1º Secretário

Antonio Antelmo Rigo Ventorim
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28- 3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2009

Sr. Presidente,
Srs Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 06/2009, que autoriza o Poder Exêcutivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais) no orçamento da Câmara Municipal.

A finalidade do referido Projeto de Lei é a abertura de crédito adicional especial para criar o elemento de despesa 3.1.90.91.00000 – Sentenças Judiciais, devido ao recebimento do Alvará Judicial Autorizativo para efetuar o pagamento à Srª Madalena Dassie Moreira (esposa do servidor falecido), uma vez que no orçamento da Câmara Municipal não possui este elemento de despesa.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto, para podermos efetuar o devido pagamento neste exercício financeiro.

Conceição do Castelo ES, 02 de junho de 2009.

Domingos Lúcio Zanão
Presidente

Dalton Henrique Pinão
1º Secretário

Antonio Antelmo Rigo Ventorim
2º Secretário